CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254
E.mail : camaramap@viazul.com.br
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA - SP.
FLS. 02/06

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.154/2006

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

LUIZ CARLOS GEROMINI, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Doutor **JOSÉ OSCAR ARROYO**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 01 de Dezembro de 2006.

.....
LUIZ CARLOS GEROMINI
Vereador

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala de Reuniões da Camara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 05 de DEZEMBRO de 2006

Presidente

1.o Secretario

2.o Secretario

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sala de Reuniões da Camara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 05 de DEZEMBRO de 2006

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

A COMISSAO DE EDUCAÇAO, SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sala de Reuniões da Camara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 05 de DEZEMBRO de 2006

Presidente

1.º Secretario

2.º Secretario

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

Sala de Reuniões da Camara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 19 de DEZEMBRO de 2006

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
FLS. 03/06

BIOGRAFIA

NOME: José Oscar Arroyo
DATA NASCIMENTO: 6 - abril - 1928
NATURALIDADE: Serra Negra
NACIONALIDADE: Brasileiro
FILIAÇÃO:
PAI: Julião Arroyo
MÃE: Otília Patrício Arroyo
RG.Nº. 1070902 **- CIC.Nº.** 015 17 147 891
ESPOSA (O): Neide Thereza Agudo Arroyo
FILHOS: José Julião Arroyo - José Eduardo Arroyo - Sílvia Helena Arroyo Garcia - Lucia Helena Arroyo Fávero
NETOS: Mário, Rafael, Henrique, Daniela, João Paulo, Fábio, Danilo, Rodrigo, Juliana, Otavio, e Eduardo
GRAU DE INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: Superior
PROFISSÃO: advogado
ENDEREÇO: Praça Rio Branco - 176
(CASO FALECIDO (A) CONSTAR A DATA) .....

OBSERVAÇÃO: (INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP.):

- advogado do Banco Julião Arroyo
Advogado particular - 40 anos
Fundador escola Técnica de Comércio - 15 anos
Presidente do Clube Recreativo de Monte Azul
Presidente do Atlético Monte Azul
Vereador durante 3 gestões
Presidente da Câmara
Prefeito
Agricultor

(se necessário continuar no verso ou em outra folha)

Monte Azul Paulista, 15 **de** dezembro **de** 2006

Neide Thereza Agudo Arroyo
(assinatura do responsável pelas informações)
NOME: Neide Thereza Agudo Arroyo
END.: Praça Rio Branco - 176
CIDADE: Monte Azul Paulista

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254
E.mail : camaramap@viazul.com.br
Estado de São Paulo

FLS. 04/06

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES

CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Educação, Saúde e Assistência Social

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº. 154/2006 – Concede Título de Cidadão Monteazulense.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação - Fianças e Orçamento e Educação Saúde e Assistência Social, após procederem o cuidadoso exame no Projeto de Decreto Legislativo nº. 154/2006 – que Concede Título de Cidadão Monteazulense ao Ilmo. Sr. Doutor **JOSÉ OSCAR ARROYO**, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidiram emitir parecer favorável a **APROVAÇÃO** do mencionado Projeto de Decreto Legislativo, por estar o mesmo revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 14 de Novembro de 2006.

Constituição, Justiça e Redação	Finanças e Orçamento	Educação,Saúde e Ass.Social
FÁBIO JERÔNIMO MARQUES PRESIDENTE	LUIZ CARLOS GEROMINI PRESIDENTE	LUIZ CARLOS DA SILVA PRESIDENTE
LUIZ CARLOS DA SILVA RELATOR	MARTA M. ALMEIDA DE LARA RELATORA	LUIZ C. GEROMINI RELATOR
GILBERTO AP. CANTORI MEMBRO	PEDRO TERRA MEMBRO	GILBERTO AP. CANTORI MEMBRO

PUBLIQUE-SE PARA PROXIMA ORDEM DO DIA

Sala de Reuniões da Camara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 19 de DEZEMBRO de 2006

Presidente

1.° Secretário

2.° Secretário

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

Sala de Reuniões da Camara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 19 de DEZEMBRO de 2006

Presidente

1.° Secretário

2.° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254
E.mail : camaramap@viazul.com.br
Estado de São Paulo

FLS. 05/06

DECRETO LEGISLATIVO Nº.154/2006

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

VAGNER SAMY LEMO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Doutor **JOSÉ OSCAR ARROYO**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 20 de Dezembro de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA - SP

VAGNER SAMY LEMO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.

Proc. nº 0113/06 - Noé & Sbardelotto Ltda. R. Floriano Peixoto nº 70 - Licença de Funcionamento nº 353150601-552-000010-1-7 "Restaurante".

Proc. nº 0203/06. Elismar José Wronski - ME R. Floriano Peixoto nº 41 - Centro - Licença de Funcionamento nº 353150601-552-000009-1-6 "Lanchonete".

Proc. nº 0208/06 - Gonzales & Massucato Ltda - ME. Rua Dr. Cícero de Moraes nº 380. Centro - Licença de Funcionamento nº 353150601-552-000023-1-5. "Lanchonete".

Proc. nº 0195/06 - Maria Zelinda Duela Peralta - ME. Rua 13 de Maio nº 558 - Centro - Licença de Funcionamento nº 353150601-521-000033-1-1. "Mercearia".

Vicente Augusto Daher Cornetta
Secretário da Saúde

FELIZ NATAL E FELIZ ANO NOVO

Para Jorge Marques, JOão Panuci, Eva Borges, Eurides, Edite, Carol, D. Madalena, D. Catarina, D. Luiza Zava, Primo da charrete, Luciana Gonçalves, Roseli Verdegay, Roseli Alcantara, Jesus Alcantara, Ivo da Silva, Ana Silva, Ricardo Soares, Elizabete Pin, Sueli Cabelereira, D. Olivia Avelino, Neuza Granja, Aparecida Peralta, Moacir coveiro, Sr. Osmar Baraldi, Paulinho mecânico, Luzia da Faz. Cachoeirinha, Rosana Vieira, Rosana Hermenegildo, Francisca de Souza, Cida Muniz, Vanessa Zava, Leonardo Zava, Magno de Souza, Roseli e seu filho João Pedro de Souza. Essas famílias conheci em 2006, através da programação da Rádio Princesa, no programa do locutor Magno de Souza.

Por mim, Bia!!!

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n.. 90 -Fone/fax: 0XX-17- 3361.1254
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº.154/2006

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

VAGNER SAMY LEMO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Doutor JOSÉ OSCAR ARROYO, o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 20 de Dezembro de 2006.

VAGNER SAMY LEMO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.

trabalho há mais de 30 (trinta) dias, caracterizando, portanto, abandono de emprego.

Monte Azul Paulista, 16 de novembro de 2006
Ifló - Indústria de Implementos Agrícolas Ltda

AGRADECIMENTO

A família de Halim Nimer Casseb (Mimo Casseb), agradece sensibilizada, a amizade e carinho recebidos de todos os familiares e amigos, no momento mais difícil de sua vida e, convida-os para a missa de sétimo dia, dia 23/12/2006, às 19:30 horas, na Igreja Matriz de Monte Azul Paulista.

Obrigado a todos e que Deus os abençoe.